



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 32/2019/DCDJ/DIDES

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO : **Protocolo de cooperação entre o Município de Setúbal e a Associação de Natação de Lisboa**

A Associação de Natação de Lisboa é a entidade de âmbito regional, que superintende a natação nos distritos de Lisboa e Setúbal, implementando algumas competições do seu calendário no concelho de Setúbal.

Tendo em vista reforçar a relação estabelecida com a Associação de Natação de Lisboa no âmbito do Desenvolvimento Social e Desportivo no Concelho de Setúbal, vem a Câmara Municipal de Setúbal propor o estabelecimento de um protocolo de cooperação duração anual, sucessivamente renovável por iguais períodos.

Este protocolo servirá para reforçar a modalidade de Natação no nosso concelho, pois considera um conjunto de ações e objetivos em 3 áreas distintas, nomeadamente:

1. Na área da organização de grandes competições
2. No domínio da promoção, divulgação e organização de atividades desportivas
3. No domínio da formação

Com base no referido enquadramento, propõe-se que a Câmara Municipal aprove, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Setúbal e a Associação de Natação de Lisboa.

Anexo:

Minuta do Protocolo

O DIRECTOR DO DEPº :

O PROPONENTE :

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA